



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

**PORTARIA Nº 062/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar a Servidora a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EDNALVA FARIAS GONÇALVES LUCAS** exercendo Cargo de Fiscal de contrato da Assistência social, com sede na Avenida Elvira de Carvalho Quadra 03, casa 04 Residencial Miranda/Capinzal do Norte –MA, inscrito no **RG Nº 019425952001-1 SESP/MA** e **CPF Nº 003.958.583-21**, doravante denominado como **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Assistência Social;

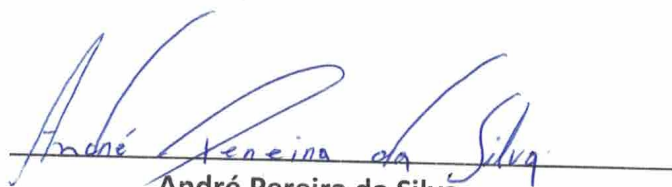
II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

  
\_\_\_\_\_  
**André Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal